



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVICO DE FISCALIZACAO DE INSUMOS AGRICOLAS-SFA-SP

RUA TREZE DE MAIO, 1558 - 3º ANDAR, - Bairro BELA VISTA, São Paulo/SP, CEP 01327-002

Telefone: e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 6/2017/SEFIA-SP/DDA-SP/SFA-SP/MAPA

São Paulo, 21 de julho de 2017

Assunto: **Mudança no procedimento de importação de agrotóxicos, produtos técnicos e afins.**

Ref.: **Instrução Normativa nº 26, de 20 de julho de 2017.**

Senhores (as) representantes das entidades importadoras,

1. Diante da publicação da Instrução Normativa nº 26, de 20 de julho de 2017 no D.O.U. de hoje, encaminhamos, anexos:

- a) Fluxograma do Procedimento de Importação de Agrotóxicos e Afins;
- b) *Checklist*, em caráter sugestivo para preenchimento das LIIs;
- c) Instrução Normativa nº 26, de 20 de julho de 2017.

2. Aos importadores de produtos com RET, pedimos que encaminhem ao endereço eletrônico: **agrotox.sp.imp@agricultura.gov.br**, solicitação do modelo de relatório para controle e reporte ao MAPA da quantia importada destes produtos, conforme art. 14 da IN nº 26/2017. As definições de prazos para encaminhamento e demais definições serão dispostos no *e-mail* de resposta a este pedido.

3. Eventuais dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **agrotox.sp.imp@agricultura.gov.br**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALUI ESPINDOLA ZANATTA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário**, em 21/07/2017, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 10, paragrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.  
Nº de Série do Certificado: 1242739



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUCIO VALADAO DE MIRANDA, Chefe de Serviço**, em 21/07/2017, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 10, paragrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.  
Nº de Série do Certificado: 1243211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**2835347** e o código CRC **2B35D8A2**.

RUA TREZE DE MAIO, 1558 - 3º ANDAR, - Bairro BELA VISTA, São Paulo/SP, Telefone: e  
Fax: